

PORTARIA Nº 292/2023-GP/TCE

Natal, 25 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Secretário das Sessões da Primeira Câmara, símbolo CC-3, a servidora **HEBE NAVARRO MESQUITA DA ROCHA**, CPF nº 378.944.394-87, matrícula nº 10.013-4, integrante do Quadro Geral do Governo do Estado do RN, com efeitos financeiros a contar de 23 de setembro de 2023.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN